



Proteauto
TRAX

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - FL. 10, 4.º - JARDIM - MARIÁPOLIS, 13.111-870, BRASIL
TEL. (041) 3090-8132/0800-081 22 47 - CNPJ: 16.307.380/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS - R. PRES. ALBERTO MAGALHÃES, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-380
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DATA DE NASCIMENTO:
19.02.1984

NÚMERO ÚNICO
1637756750

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Cleber Rufino

CNPJ:

323.870.028-65

ENDEREÇO:

Rua Rio Tejo Nº 269 - Casa

CELULAR DO ASSOCIADO:

(19) 997774781

TELEFONE R/CONTATO 1:

(19) 996296903

TELEFONE R/CONTATO 2:

(19) 999382394

E-MAIL:

cleberrufino201531@gmail.com

CIDADE:

Amparo

UF:

SP

CEP:

13904-321

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº AGÊNCIA:

0279

FAVORECIDO:

Cleber Rufino

TIPO DE CONTA:

C/C

Nº CONTA:

876218596-7

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CNPJ/ CNPJ DO FAVORECIDO:

323.870.028-65

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

C C RUFINO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA

MARCA:

Volvo/Vm 310 4x2t

MODELO:

Volvo Vm 310 4x2 2p _diesel

CHASSI:

9BVP0F0A6BE124364

PLACA:

LLI2A45

RENAVAM:

262146967

VALOR POR EXTENSO:

Cento e dezesseis mil e duzentos e vinte reais

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2010/2011

VALOR:

R\$ 116.220,00

CODIGO FIPE:

516092-8

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

Trinta mil reais

MODELO:

3º EIXO

RENAVAM:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

R\$ 30.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

Quarenta mil reais

MODELO:

4º EIXO

RENAVAM:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

R\$ 40.000,00

Amparo, 24 de Novembro de 2021

Cleber Rufino

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE

**Proteauto**
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.827.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35792-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CARROCERIA

ANO DE FAB/ MODELO:

CHASSI:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

R\$ 40.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Quarenta mil reais

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

VENCIMENTO:

R\$ 226.220,00

R\$ 970,84

Dia 25 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

R\$ 100.000,00

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 60.000,00

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Amparo, 24 de Novembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ARL Representações Comerciais LTDA,
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera, CEP: 35710-000
Mogi das Cruzes, SP
Tel: (44) 98156-0925

Cleber Rufino

Inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 323.870.028-65

com endereço na Rua/Avenida Rua Rio Tejo (Conei)

nº 269, Cidade/UF Amparo - SP, CEP: 13904-321

doravante denominado (a) simplesmente
Cleber Rufino

CONSIDERANDO que celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Varzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 24 / 11 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera, CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um login e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Cleber Rufino

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de ARL Representações Comerciais LTDA decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Amparo, 24 de Novembro de 20 21.

Cleber Rufino
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 99
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Volvo/vm 310 4x2t		Modelo
Renavam	262146967	Placa	LLI2A45
Chassi	9BVP0F0A6BE124364		Ano
			2010/2011
			Cor
			Branca

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

Amparo, 24 de Novembro de 20 21

Cleber Rufino

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



THESE ARE THE PROFILES AND VIEWS OF THE

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado, representa a ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTAUTO, na pessoa do "programa" por este criado em assembleia geral, denominando CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO, derivando denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, tem entre si parte e

A relação entre as partes é regida pela lei n.º 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do GLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu a totalidade dos recursos em o mencionado regulamento, o qual incorporou o presente termo e anexou ao disposto para assinar no site www.pmfadefm.org.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento das suas obrigações perante o Clube de Benefícios, cliente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

III O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.

8 O ASSOCIADO que tiver no programa veículo de valor superior a R\$ 200.000 (duzentas e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para conferir a elegibilidade respectiva pelo tratamento, noticiar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas Vd, Ve e Vg do regulamento.

■ Nos termos da **cláusula VIII.14** do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominado cruzado, transferência bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela Fipe, ou valor de mercado, respectivo em qualquer caso o limite previsto no termo de adesão.

ii Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.

Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e tan) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO**, instância de dois rastreadores.

§ Nos termos da Clausula XV.1. B do Regulamento do Associação, caso este, faguso do benefício da proteção veicular durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será não ato da indenização, decorrido ou cobrado o valor de mensalidade aos 12 (doze) meses.

II O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associação optante da PROTEALTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEALTOBRASIL.COM.BR.

Associação

Amplaro 24 de Novembro de 2021

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: Cleber Rufino		CPF/CNPJ: 323.870.028-65		RG/IE:	
RUA: Rua Rio Tejo		CIDADE: Amparo		BAIRRO: Jardim Figueira	
CEP: 13904-321	UF: SP	Tel.:	Cel.:	E-mail: cleberrufino201531@gmail.com	
		(19) 997774781		Nº: 269	

DADOS DO VEICULO

Marca: Volvo/vm 310 4x2t	Modelo: Volvo Vm 310 4x2 2p _diesel_	Renavam: 262146967
Cor: Branca	Ano: 2010/2011	Placa: LLI2A45
		Chassi: 9BVP0F0A6BE124364

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Beneficios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razao pela qual me responsabilizo por sua conservacao e eventual indenizacao no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informacoes, sejam elas financeiras ou relacionadas a prestacao de servico de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualizacao a ARL Representacoes Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associacao. Estou ciente ainda que e minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o termino deste vinculo para o gerenciamento do grid e visualizacao a ARL Representacoes Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer acao externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisao do equipamento (conforme tabela de precos abaixo). Se nao for aberto evento junto a associacao, ou o veiculo passar por manutencao na parte eletrica/mecanica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheco ser minha responsabilidade do pagamento da revisao nesses casos.

Em caso de saida da ARL Representacoes Comerciais LTDA, motivada por qualquer situacao, comprometo-me a cumprir com todas as obrigacoes frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vinculo contratual do servico de rastreamento e monitoramento e com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e nao com a ARL Representacoes Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o servico com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte fisico do equipamento em ate 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal servico. Caso nao solicite o desmonte fisico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos servicos da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Fisico agendado com a Tracker ate 30 (trinta) dias após cancelamento com a associacao; taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Fisico agendado com a Tracker ate 30 dias após cancelamento com a associacao; taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: e quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicilio: quando o associado exige um endereço para realizar o servico;

* O pagamento da taxa de instalacao e da mensalidade será de responsabilidade da associacao enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Amparo, dia 24 de Novembro de 20 21

Cleber Rufino

(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)